

Embratel Participações S.A.
CNPJ/MF 02.558.124/0001-12
N.I.R.E. 3330026237-7
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Embratel Participações S.A.** (“Embrapar”), em cumprimento ao disposto na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica ao público em geral e aos seus acionistas que sua controlada, **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 1012, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, decidiu alterar o item 1.3.2 do Edital de Oferta Pública Voluntária (“OPA”) para a aquisição de até 100% (cem por cento) das ações preferenciais (à exceção das ações detidas pela Embrapar) de emissão da **Net Serviços de Comunicação S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1356, 1º andar, Chácara Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.108.786/0001-65 (“NET”), publicado em 20 de agosto de 2010, de modo que as Ações Objeto da Oferta detidas pelo acionista controlador da NET sejam submetidas ao mesmo critério de rateio descrito no item 1.3.1(ii) do Edital, caso acionistas titulares de mais de 1/3 e menos de 2/3 das Ações em Circulação aceitem a Oferta.

Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados, inclusive no que se refere à base de cálculo das Ações em Circulação, que não incluirá as Ações Objeto da Oferta detidas pelo acionista controlador da NET.

Assim, tendo em vista o acima exposto, o item 1.3.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3.2. As Ações Objeto da OPA detidas pelo acionista controlador da NET serão submetidas ao mesmo critério de rateio descrito no item 1.3.1(ii) acima. Assim, em se verificando a hipótese do item 1.3.1(ii) acima e tendo o acionista controlador da NET aderido à Oferta, a Ofertante somente adquirirá do acionista controlador da NET o mesmo percentual de Ações Objeto da Oferta de titularidade deste último que estiver autorizada a adquirir dos titulares de Ações em Circulação que aceitem a Oferta. Não obstante, a base de cálculo das Ações em Circulação para fins de aplicação do disposto no item 1.3.1 acima não incluirá as Ações Objeto da Oferta de titularidade do acionista controlador da NET.”

Os termos iniciados em letras maiúsculas neste Comunicado devem ser entendidos com o mesmo significado constante do Edital.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010
Embratel Participações S.A.
Isaac Berensztejn
Diretor de Relações com Investidores